



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 2.943/2014  
DE 05 DE AGOSTO DE 2014**

Declara ponto facultativo no Ministério Público do Estado de Sergipe.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições legais previstas no art. 35, “I”, “e”, da Lei Complementar nº 02/1990, e

**CONSIDERANDO** que no dia 11 de agosto de 2014, “Dia do Magistrado”, é feriado no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, conforme Calendário do Poder Judiciário do Estado de Sergipe;

**CONSIDERANDO** que as atividades desenvolvidas pelo Ministério Público do Estado de Sergipe são interligadas com as do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, havendo em algumas unidades o compartilhamento de seus sistemas informatizados,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Declarar ponto facultativo, nos órgãos e unidades administrativas do Ministério Público do Estado de Sergipe, o expediente do dia 11 de agosto de 2014.

**Art. 2º.** Ficam excluídos da aplicação desta Portaria os serviços que, por sua natureza ou características especiais, não possam sofrer solução de continuidade, que serão prestados em regime de plantão.

**Art. 3º.** Por força do disposto no parágrafo único, do art. 2º, da Resolução nº 010/2014 – CPJ, de 15 de maio de 2014, editada pelo Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, o Setor de Protocolo – DAA, funcionará das 8 horas até as 17 horas, no dia 11 de agosto de 2014.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**Orlando Rochadel Moreira**  
**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**  
Presidente do Grupo Nacional de Direitos Humanos - GNDH